



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 266/2020-PROAD/IFRN
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
092/2019-PROAD/IFRN, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL
LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, CAMPUS MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº 400-A, Conjunto Ulrick Graf, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59628-330, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0004-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral *em exercício*, **MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO**, portuguesa, solteira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 188.717.802-30, e a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, com sede à Rua Calcada Canopo, 11-2]Andar – Sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville – Santana de Parnaíba/SP, CAP 06541-078, na qualidade de **CONTRATADA**, representada por **FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA**, portador do RG 48585759 SSP/SP, CPF 358.233.098-21, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23093.001577.2019-61, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 266/2020-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2019-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do **CONTRATO Nº 092/2019–PROAD/IFRN**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 092/2019 – PROAD/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial em **1 de agosto de 2020** e termo final em **31 de julho de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da

vigência do contrato é de **R\$ 121.740,00** (cento e vinte um mil e trezentos e quarenta reais).

~~_____~~

R



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. PTRES 171168, FONTE 81000000000, NATUREZA DE DESPESA 339030, PI L20RLP01MAN e UASG 158365.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2019 - PROAD/IFRN** permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Mossoró/RN, 16 de julho de 2020

MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO
Diretora-Geral *em exercício*
CONTRATANTE


FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA
Representante Legal
CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por:

- Maria Alexandra Ribeiro Pinto, DIRETOR - CD0003 - DIAC/MO, em 16/07/2020 08:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216366
Código de Autenticação: 6bfe6ae0b5



Documento Digitalizado Público

Primeiro Termo Aditivo nº 266/2020 ao Contrato nº 092/2019

Assunto: Primeiro Termo Aditivo nº 266/2020 ao Contrato nº 092/2019
Assinado por: Francisco Guerra
Tipo do Documento: Aditivo Contratual
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Bento das Chagas Guerra, DIRETOR DE DIRETORIA - CD0004 - DIAD/MO**, em 16/07/2020 15:45:37.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/07/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613562

Código de Autenticação: 6b135328cf

